

Por Aparecido Rocha (*)



Dois navios porta-contêineres colidiram no porto de Nansha em Guangzhou, na China, em 26 dezembro de 2018. As embarcações eram operadas pela Quanzhou Ansheng Shipping, uma unidade de transporte do Grupo Renjian.

O navio Ren Jian 15 tentava atracar no porto quando perdeu o controle e foi em direção ao Terminal de Contêineres de Longxue Island, onde se encontrava o navio Hai Su 10 que estava ancorado no porto. Vários contêineres do Hai Su 10 caíram no píer e muitos foram danificados, podendo ter prejudicado também as mercadorias neles contidas. Ambos navios sofreram danos em seus cascos, mas ainda não há informações sobre a extensão dos danos.

De acordo com a Administração de Segurança Marítima de Guangzhou, não houve feridos ou poluição provocadas pelo incidente, e as investigações para apuração da causa estão em andamento. O Ren Jian 15 é um porta-container, IMO 9459278, dwt 54325, capacidade 4380 TEU, construído em 2010, e bandeira da China. O Hai Su 10, também um porta-container, IMO 9339076, dwt 8131, com capacidade 698 TEU, construído em 2007, e bandeira da China.

Sempre que um acidente marítimo ocorre, desperta atenção para a importância do seguro. Para os danos às embarcações, deve ser acionado o seguro de casco marítimo que cobre o casco do navio, motor e maquinário. Para os danos a terceiros de natureza acidental, a responsabilidade civil do armador é garantida pelo Clube P&I (Protection and Indemnity).

Para os donos das cargas transportadas, existe o seguro de transporte internacional com cobertura contra os riscos de perdas e danos de causa externa às mercadorias, como acidente, avaria particular, molhadura, incêndio, explosão, extravio e roubo, avaria grossa, operações de carga e descarga, entre outros riscos.

Para evitar perdas financeiras em casos de acidentes durante a viagem marítima, todos os envolvidos na cadeia de transporte devem possuir o seguro adequado à proteção de sua atividade.

(*) **Aparecido Rocha** é especialista em seguros internacionais.

Fonte: Blog do Rocha, em 27.12.2018.